



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PROCESSO SELETIVO PARA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 200/2023 PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM HUMANIDADES, MODALIDADE EaD

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA O
PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

A Comissão Central responsável pelo processo seletivo convoca os Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), que efetivaram no momento da inscrição a reserva de vaga PP, para participar do procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 4 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração, desde que, tenham efetivado o requerimento de Matrícula dentro do prazo previsto no Edital.

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os candidatos autodeclarados deverão acessar a sala de videoconferência no horário e data definidos na tabela abaixo.
2. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão observar as orientações constantes no item 5 do edital para participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
3. É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
4. Orientações para a entrevista por videoconferência:
Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação. É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera e também organize o documento de identificação que deverá ser apresentado aos demais membros da CLVA na sala de heteroidentificação.
O candidato receberá o link da sala de heteroidentificação, onde estarão presentes os membros da CLVA que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de heteroidentificação será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante toda a entrevista.
O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.
O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.
O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.
5. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.
6. Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no

seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail.

7. O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 5, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço ppgeh.ale@ifes.edu.br em um prazo de até uma hora após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar, no e-mail, o “print” da tela, conforme solicitado no item 5.

8. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no item 7.

9. O procedimento de Verificação da Autodeclaração para candidatos pretos ou pardos será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

10. Entende-se por fenótipo, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração para fins deste processo seletivo.

11. Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação será divulgado no dia 22/3/2024.

12. Quanto ao resultado do procedimento de Verificação da Autodeclaração, caberá recurso administrativo, devendo este ser protocolado via e-mail: ppgeh.ale@ifes.edu.br no dia 23 a 24/2024.

13. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente no dia 28/3/2024.

14. Não haverá necessidade de realização de nova entrevista com o candidato, sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração.

Candidatos Convocados*

Link da sala:			
NOME	Modalidade de vaga	Data	Horário
Rosilene Xavier dos Santos	PPI	19/3/2024	9h
Mariela Pitanga Ramos	PPI	19/3/2024	9h10
Ricardo Oliveira Nunes	PPI	19/3/2024	9h20
César Otávio Santos Colombini	PPI	19/3/2024	9h30
Raul Alvim Capistrano	PPI	19/3/2024	9h40
Magdiel Cormelyson de Menezes	PPI	19/3/2024	9h50
Alan Araújo Barbosa	PPI	19/3/2024	10h
Francisca Moreira Ferreira	PPI	19/3/2024	10h10
Marla Barbosa Costa	PPI	19/3/2024	10h20
Gerson Moreira Ramos Junior	PPI	19/3/2024	10h30

* Critérios de desempate estabelecidos no Item 5.4.2 Incisos I e II do edital